



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO Nº 02

PROCESSO SEI Nº 23243.000575/2025-31

DOCUMENTO SEI Nº 2595708

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, no uso de suas atribuições, e por meio da comissão designada pela Portaria nº 8/CAC - CGAB/IFRO, DE 23 DE JANEIRO DE 2025, torna pública a Retificação nº 01, que trata da alteração do cronograma, conforme apresentado abaixo.

Tal alteração se faz ante os problemas técnicos identificados na comunicação entre os sistemas de votação *Helios Voting* e o SUAP, o que inviabilizou a realização do pleito de maneira segura e confiável prejudicando o processo eleitoral de votação. A situação foi apresentada pela Comissão Eleitoral responsável e repassada aos candidatos que aprovaram o cancelamento do pleito e concordaram com o cronograma que segue abaixo.

Do Processo de Apuração

ONDE SE LÊ:

Art. 22. A apuração dos votos se dará imediatamente após o término da votação.

Art. 23. A comissão eleitoral será responsável pela abertura e fechamento do sistema eletrônico de votação.

Parágrafo único: O sistema será aberto às 7:30 e fechado às 22:00, do dia 20/03/2025.

Do Processo de Apuração

LÊ-SE:

Art. 22. A apuração dos votos se dará imediatamente após o término da votação.

Art. 23. A comissão eleitoral será responsável pela abertura e fechamento do sistema eletrônico de votação.

Parágrafo único: O sistema será aberto às 7:30 e fechado às 22:00, do dia 01/04/2025.

Do Cronograma

ONDE SE LÊ:

Art. 26. O Processo Eleitoral será dar conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA / HORA
1. Publicação do Edital	24/01/2025
2. Inscrição dos candidatos	De 27/01/2025 até 10/03/2025
3. Divulgação dos Candidatos inscritos	11/03/2025
4. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	12/03/2025 - das 08:00h às 12:00h
5. Divulgação das análises dos recursos	12/03/2025 - das 14:00h às 18:00h
6. Divulgação da lista dos votantes	17/03/2025
7. Homologação dos Candidatos	13/03/2025
8. Período de Campanha Eleitoral	De 13/03/2025 à 24/03/2025
9. Processo de Votação	25/03/2025
10. Apuração	26/03/2025
11. Divulgação do Resultado	26/03/2025

12. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	27/03/2025
13. Homologação do Candidato Eleito	28/03/2025

LÊ-SE:

Art. 26. O Processo Eleitoral será dará conforme o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA / HORA
1. Publicação do Edital	24/01/2025
2. Inscrição dos candidatos	De 27/01/2025 até 10/03/2025
3. Divulgação dos Candidatos inscritos	11/03/2025
4. Pedido de Recurso ou Impugnação dos Candidatos Inscritos	12/03/2025 - das 08:00h às 12:00h
5. Divulgação das análises dos recursos	12/03/2025 - das 14:00h às 18:00h
6. Divulgação da lista dos votantes	17/03/2025
7. Homologação dos Candidatos	13/03/2025
8. Período de Campanha Eleitoral	De 13/03/2025 à 31/03/2025
9. Processo de Votação	01/04/2025
10. Apuração	02/04/2025
11. Divulgação do Resultado	02/04/2025
12. Pedido de Recurso ou Impugnação da Apuração	03/04/2025
13. Homologação do Candidato Eleito	04/04/2025



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 26/03/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2595708** e o código CRC **69104367**.